



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

J

Luis

Luis

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----2.1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SEGUINTE REUNIÕES:

-----ATA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024;-----

-----ATA NÚMERO QUARENTA E UM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE 2024; -----

-----Foram apreciadas as referidas atas do órgão Executivo, que atempadamente foram distribuídas com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu conteúdo. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----Passada a votação nominal, foram as mesmas aprovadas por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO ANO DE 2024**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, uma proposta referente ao Mapa de Férias para o ano de 2024.-----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o Mapa de Férias apresentado. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----**3.2 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DO IMÓVEL HISTÓRICO NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.2**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a minuta do Acordo de Execução, para a beneficiação da cobertura do Imóvel Histórico na Freguesia, (Antiga Loja do Sr. Fonseca).-----

-----O Presente Acordo de Execução tem por objetivo regular o apoio financeiro a prestar pelo Município de Odemira à Freguesia de São Martinho das Amoreiras, em investimentos no âmbito da beneficiação e cobertura do imóvel histórico na Rua Dr. António Calapez Gomes Garcia, em São Martinho das Amoreiras.-----

-----O montante total a apoiar pelo Município de Odemira é de 15.847,00€ (quinze mil oitocentos e quarenta e sete euros. -----

Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Execução, conforme o documento anexo.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Luisa

**-----3.3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO
REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS BERMAS DA ESTRADAS
MUNICIPAIS DA FREGUESIA” -----**

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3 -----

-----Presente pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras a única proposta ao convite endereçado à Firma OPT – Obras Públicas e Transportes Sul do Save Unip. Lda, para adjudicação da “Aquisição de serviços de limpeza das bermas das estradas municipais. -----

-----Considerando que esta fora apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; -----

-----Considerando que se desconhece alguma situação de impedimento por parte do concorrente e constante no art. 955 do CCP; -----

-----Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; -----

-----Considerando que se tratando de um único concorrente é dispensável a avaliação da proposta; -----

-----Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; -----

-----Assim, face ao exposto, foi proposto a adjudicação do serviço de “Limpeza de das bermas das estradas municipais da Freguesia, pelo valor de 7.500,00€, (sete mil e quinhentos euros), mais Iva à taxa legal em vigor, à Firma OPT – Obras Públicas e Transportes Sul do Save Unip. Lda.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Presidente

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

/ Florbela da Silva Loução Gusmão/